



**Atos do Executivo - Edital de Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDUCAÇÃO Nº 010/2026-SME**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDUCAÇÃO Nº 010/2026-SME**

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, informa que, no dia 10/06/2026, em caráter de urgência, foi realizado contato telefônico, por meio do número informado no ato da inscrição, com as candidatas subsequentes classificadas no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026, conforme previsão do Edital de Convocação para Contratação Temporária.

Na ocasião:

- 58º Marcinéia Aparecida Magalhães de Oliveira - manifestou desistência da vaga;
- 59º Thamires Cristina Santos dos Reis - manifestou interesse e ocupará a vaga;

Candidata convocada: Thamires Cristina Santos dos Reis

Cargo: Profissional de Apoio

Unidade Escolar: E.M. Protásio Guimarães

Vigência Contratual: 15/06/2026 a 18/12/2026

Bom Sucesso - MG, 10 de junho de 2026.

**Alex José Pereira**

Secretário Municipal de Educação

**Luiz Claudio da Mata**

Prefeito Municipal

**Atos do Executivo - Edital de Convocação**

**Edital de Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Em caráter de urgência**, e atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação convoca **01 (um) Monitor para atender o Projeto EFTI, classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2024 ou candidatos que tiverem Escolaridade/Habilitação compatível com o cargo**, para contratação temporária na escola:

- **ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LIBÉRIO SOARES**

**TURNO: MATUTINO / VESPERTINO**

**Em substituição a desistência de Marcinéia Aparecida Magalhães de Oliveira.**

**PERÍODO: 16.06.2026 a 18.12.2026**



**Local da reunião: Secretaria Municipal de Educação (Entrada pelo portão da Garagem/portão maior)**

**Data: 12.06.2026**

**Horário: 15H (após horário estabelecido não será permitido à entrada de nenhum candidato)**

**OBSERVAÇÃO:**

**1 - O candidato que tiver a rescisão contratual não poderá concorrer a uma nova vaga neste ano letivo;**

2 - A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe administrativa da escola;

3 - O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá atestar aptidão para exercer as funções do cargo mesmo em situação de pandemia COVID - 19;

1. - O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá exercer as seguintes:

- Propiciar a prática de regra de convivência e a vivência de papéis e responsabilidades que podem ser construídos coletivamente com base em valores como cooperação, solidariedade, inclusão, respeito e valorização do outro.
- Trazer ao estudante a expressão artística como possibilidade de contextualizar, apreciar e produzir a arte utilizando-se dos diversos saberes culturais integrados às linguagens em representações individuais e coletivas;
- Contribuir para a formação de indivíduos críticos e responsáveis, que conheçam e exerçam seus direitos e deveres, em diálogo e respeito às diferenças e valorização das diversidades, na medida em que uma das competências gerais da educação básica é: Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo respeito ao outro e aos direitos humanos.

**5 - Em caso de necessidade de prova de títulos, os candidatos deverão comparecer munidos de Documento de Identidade, CPF, Comprovante de Residência e Comprovante de Quitação Eleitoral atualizados, além de todos os certificados de formação de cursos correspondentes ao cargo.**

**DOCUMENTOS:**

**(DEVERÃO SER APRESENTADOS AO DEPARTAMENTO PESSOAL EM ATÉ 24 HORAS ÚTEIS APÓS A REUNIÃO)**

1. 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
2. Documento de Identidade (RG);
3. Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral - emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) (<http://www.tse.jus.br>));
4. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
5. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro(a);
6. Comprovante do estado civil - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação de divórcio/ separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) - acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
7. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) se possuir- Obrigatória para motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas;
8. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
9. Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, ou filho (a) ou dependentes se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade, neste caso apresentar declaração de matrícula com data atual;
10. Comprovante de residência com CEP (um dos últimos 03 meses);
11. Conta salário (Solicitar no RH declaração para abertura de conta salário junto a CEF);
12. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
13. Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo;
14. Comprovação de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;
15. Histórico escolar, diploma ou certificado de conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);
16. Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para o cargo;
17. Atestado admissional emitido por medico do trabalho.



**FORMULÁRIOS E DECLARAÇÕES:**

1. Questionário com as devidas informações- **Anexo I**;
2. Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal- **Anexo II**;
3. Declaração de dependentes- **Anexo III**.
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais;

Bom Sucesso, 11 de junho de 2026

\_\_\_\_\_  
**Alex José Pereira**  
**Secretário Municipal de Educação**

**Atos do Executivo - Decretos**

**DECRETO Nº 4.984/2026 DE 29 DE MAIO DE 2026**

**DECRETO Nº 4.984/2026 DE 29 DE MAIO DE 2026**

**“ALTERA O DECRETO Nº 4.859/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025 QUE “REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 3.072/2007 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SERVIÇO PARA O VEÍCULO”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 70, VI e XXII, da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Municipal 2.530/99 e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e

Considerando que a necessidade de realocar as vagas destinadas aos taxis no município de Bom Sucesso,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O artigo 10 do Decreto 4.859/2025 de 26 de agosto de 2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 10** - De acordo com pontos fixados na Lei Municipal 3.072/2007, ficam as vagas assim distribuídas:

11 (onze) vagas na Praça Getúlio Vargas (atrás da Igreja Matriz);

11 (onze) vagas na Praça Maria Ambrosina Guimarães (em frente ao Hospital)

12 (doze) vagas na Praça São José (ao lado da Rodoviária)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de maio 2026.



**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual**

**Termo de Rescisão Contratual**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, residente e domiciliado no município de Bom Sucesso-MG, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **CINTIA AUGUSTA DOS REIS**, inscrita no CPF nº 076.695.396-31 portadora do RG nº MG-14.710.317 SSP-MG, residente e domiciliada na Rua João Francisco Lopes nº 147 Bairro Centro, CEP nº 37.205-000 Ijaci-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

**RESOLVEM:**

**RESCINDIR**, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2026, conforme estabelecido na cláusula décima segunda do Contrato nº 049/2026, de Prestação de Serviços - Professor, assinado em 02 de fevereiro de 2026, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 13 de fevereiro de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

---

**Cintia Augusta dos Reis**  
**Contratada**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, residente e domiciliado no município de Bom Sucesso-MG, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **MARIANA DE PAULA GOMES AMÂNCIO**, inscrita no CPF nº 105.619.416-29 portadora do RG nº MG-16.880.098 IIPC-MG, residente e domiciliada na Rua das Grevilhas



nº 02 Bairro Jardim Planalto, CEP nº 37.218-000 Ijaci-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

**RESOLVEM:**

**RESCINDIR**, a pedido, a partir de 26 de fevereiro de 2026, conforme estabelecido na cláusula décima segunda do Contrato nº 048/2026, de Prestação de Serviços - Professor, assinado em 02 de fevereiro de 2026, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 26 de fevereiro de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

---

**Mariana de Paula Gomes Amâncio**  
**Contratada**

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

**Portarias de servidores**

**PORTARIA N.º 343/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA APARECIDA DE MORAIS ALMEIDA**, matrícula nº 25.460, cargo Servicial o 6º (sexto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 14/06/2021 a 13/06/2026. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 344/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,



**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **LUIZ CARLOS DE FREITAS REZENDE**, matrícula nº 33.368, cargo Chefe de Setor de Apoio ao Comércio, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/07/2026 a 03/08/2026 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 345/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **GILSON MILAGRES DE CARVALHO**, matrícula nº 23.439, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/07/2026 a 04/08/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 346/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALESSANDRO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.594, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/07/2026 a 16/07/2026 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 347/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026**



**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALESSANDRO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.594, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 17/07/2026 a 31/07/2026 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 348/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **PATRÍCIA AGUIAR DE MENDONÇA**, matrícula nº 31.358 cargo Fisioterapeuta 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/05/2026 a 29/05/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 349/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **WALISSON LUCAS DE PAULA**, matrícula nº 30.607 cargo Agente Comunitário de Saúde 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/05/2026 a 29/05/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*



**PORTARIA N.º 350/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **TALISON MATEUS DE FÁTIMA SANTOS**, matrícula n.º 32.933, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais o 1º (primeiro) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/03/2021 a 31/12/2021; 03/01/2022 a 31/12/2022; 17/04/2023 a 15/06/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 351/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026**

**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal n.º 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **CHRISTIANE APARECIDA CAÉ ZENITH ALMEIDA**, matrícula n.º 25.521, cargo Professor 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/05/2026 a 03/06/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 352/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026**

**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal n.º 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,



**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **JAIME ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 28.456, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/05/2026 a 24/08/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 353/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026**

**“REVOGA PORTARIA N.º 332/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026 QUE CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Revogar, a Portaria Municipal n.º 332/2026 de 27 de maio de 2026, que concede Férias Regulamentares ao servidor **TALISON MATEUS DE FÁTIMA SANTOS**, matrícula nº 32.933, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de maio de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 354/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 23.108 cargo Auxiliar de Serviços Operacionais 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/06/2026 a 19/06/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 355/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026**



**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **RAFAEL RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula nº 32.732 cargo Auxiliar de Serviços Operacionais 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/06/2026 a 11/06/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 356/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **KILDARE DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 32.814, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/07/2026 a 20/07/2026 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 357/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **FÁTIMA CLEUSA DOS REIS**, matrícula nº 30.597, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/07/2026 a 20/07/2026 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*



**PORTARIA Nº 358/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **LIVIA MARCIANO ANDRADE**, matrícula nº 33.365, cargo Chefe de Divisão de Ensino, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 17/07/2026 a 31/07/2026 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 359/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **ILOAN GONÇALVES MONTEIRO**, matrícula nº 32.709, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/07/2026 a 27/07/2026 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 360/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 25.527, cargo Secretário Municipal de Meio Ambiente, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2026.



**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 361/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **ELIANE MARTINS MENDES**, matrícula nº 24.388, cargo Auxiliar Administrativo férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/07/2026 a 03/08/2026 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 362/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **DEDIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 33.240, cargo Chefe Setor de Manutenção de Veículos Equipamentos e Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/06/2026 a 15/06/2026 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 363/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



Conceder ao(a) Servidor (a) **THAYS MACHADO NOSSA SARDINHA**, matrícula nº 33.188, cargo Chefe de Setor de Regulação de Serviços Sus, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/07/2026 a 27/07/2026 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 364/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **LUCIMARA DE ALMEIDA GERÔNIMO**, matrícula nº 31.064, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 17/07/2026 a 15/08/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 365/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 31.066, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/07/2026 a 27/07/2026 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 366/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026**



**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **VANILHA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.094, cargo Psicólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/07/2026 a 29/07/2026 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 367/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **ISMAR MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 28.395, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/07/2026 a 20/07/2026 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 368/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **PAULO SÁVIO CHAVES DE RESENDE**, matrícula nº 31.076, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 09/07/2026 a 07/08/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**



*Prefeito Municipal*